



Fone: (99) 3524-4953

GRÁFICA EDITORA MALEI LTDA.

CNPJ - 23.429.806/0001-03 - INSC. EST. 121.015.530
graficamaia.servicos@gmail.com / graficamaia.compras@gmail.com

ENVELOPE Nº 02
Documentação de Habilitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017-CPL/PMC
Prefeitura Municipal de Carolina - MA
Data: 28/04/2017
Hora: 08:h00min
Gráfica Editora Malei Ltda - CNPJ: 23.429.806/0001-03

01
Folha: 546
Processo: 030-2017
Rubrica: [assinatura]

Contrato de Constituição de Sociedade Comercial por Quotas de Responsabilidade Ltda.

GRÁFICA EDITORA MALEI LTDA.

São as partes contratantes do presente instrumento de Constituição de Sociedade Comercial os seguintes nomeados:

01. VANQUILHO ESTÁCIO LEITE, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz MA, à Rua João Lisboa, 648 - Centro, portador da Carteira de Identidade nº 2.028.776-SSP-SP e CPF nº 004.619.031-72.

02. GISLAINE DO AMARAL LEITE, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz-MA, à Rua João Lisboa, nº 648 - Centro, portadora da Carteira de Identidade nº 689169-SSP-GO, e CPF nº 283.488.341-68.

Signatários esses que têm entre si, justa e contratada a Constituição de uma Sociedade Comercial Por Cotas de Responsabilidade Limitada que se regerá pelas disposições legais que lhe forem pertinentes e pelo disposto do presente instrumento, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.ª DA DENOMINAÇÃO; SEDE; OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

§ 1º — A Sociedade girará sob a Denominação Comercial de GRÁFICA EDITORA MALEI LTDA.

§ 2º — A Sede Social será estabelecida à Rua Piauí, nº 611, nesta cidade de Imperatriz-MA.

Perante cujo foro deverá processar-se toda e qualquer ação judicial ou extra judicial;

§ 3º — O objeto da Sociedade será o ramo de Impressão Tipográfica, Litográfica e " Off-Set ".

Sociedade terá seu Prazo de duração por tempo Indeterminado, com todas as disposições do presente instrumento subordinadas à Legislação Comercial, atividade com início previsto para o dia do registro na Juizama.



Elane Gonçalves dos S. Rocha
Escrevente Autorizado
3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL



Autentico e dou fé que a Cópia reprodução fiel da Original que foi exibida

Imperatriz-MA 26/04/17

Rolha: 517-V
Processo: 030/2017
Escritório: *[Handwritten signature]*

JUCEMA - IMPERATRIZ
PROC. Nº
DATA
Nº FLS
A



Autentico e dou fé que a Cópia
reprodução fiel da Original
exibida
Imperatriz-MA 26 / 04 / 17

[Signature]
Gonçalves dos S. Rocha
Escritor Autorizado
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

DEC 12 1986

030/2017-0

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

✓ Folha: 518-V
Processo: 030/2017
Bulício

ACEMA - IMPERATRIZ
PROC. Nº
DATA
Nº FLS



Autentico e dou fé que a Cópia é a reprodução fiel da Original aqui exibida
Imperatriz-MA 26/04/17

Rogério
Rogério Gonçalves dos S. Rocha
Escrivente Autorizado
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

DEC 12 1988

030/2017

pd

[Handwritten signatures]

GRÁFICA EDITORA WALSI LTDA.

CLÁUSULA 4.ª DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS

§ 1º — Fica designado o dia 31 de Dezembro de cada ano para a realização do Balanço Geral, dentro das prescrições legais e técnicas, devendo ser promovidas as reavaliações, correções, provisões e depreciações necessárias e adequadas

§ 2º — Os resultados apurados serão atribuídos ou suportados pelos quotistas na proporção de suas quotas ou poderão ser levados à Conta Lucros Acumulados para posterior Aumento de Capital Social, em caso de Lucro; ou poderão ser levados à Conta Prejuízos Acumulados, para serem liquidados nos exercícios subsequentes em caso de prejuízo

CLAUSULA 5.ª DA RETIRADA OU FALECIMENTO

§ 1º — Em caso de retirada de qualquer um dos sócios da Sociedade, não acarretará a dissolução ou extinção da mesma, o sócio remanescente poderá admitir um novo sócio para as quotas do sócio que se retirar.

§ 2º — O sócio que pretender se retirar da Sociedade, somente poderá fazê-lo por ocasião do encerramento do balanço, após serem apurados os créditos e/ou débitos contraídos durante o tempo que exerceu na Sociedade.

§ 3.º — O falecimento de qualquer um dos sócios, também não acarretará a dissolução ou extinção da Sociedade, os herdeiros do sócio que falecer, exercerão as quotas herdadas, cabendo ao mais idoso deles sua representação na Sociedade, ou sócio remanescente, poderá admitir um novo sócio adquirente das quotas do sócio que falecer, pagando-as aos legítimos herdeiros do sócio que falecer, em doze parcelas iguais e mensais vencível a primeira trinta dias após o falecimento.

§ 4º — Em caso de retirada ou falecimento de qualquer um dos sócios, e o sócio remanescente decidir, terá plenos poderes para encerrá-la, ficando com todos os saldos da Sociedade podendo assinar quaisquer documentos com fins de processar o encerramento da Sociedade

CLAUSULA 6.ª DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

§ 1º — A Sociedade não tem filiais, reservando-se porém o direito de abri-las em qualquer parte do território nacional quando convier, subordinando-se à Legislação que rege a matéria.

§ 2º — As alterações do presente instrumento, quando se julgarem necessárias, poderão ser validamente efetuadas, quando firmadas por ambos os sócios.

Amarel
[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Autentico e dou fé que a cópia em reprodução fiel da Original, foi exibida em Imperatriz-MA em 26/04/17
[assinatura]
Gonçalves dos S. Rocha
Escrivente Autorizado
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Fls. 03

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

Relatório: 519-V
Processo: 030/2017
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

JUCEMA - IMPERATRIZ	
PROC. Nº	030/2017
DATA	26/04/17
Nº FLS	1



Autentico e dou fé que a cópia em reprodução fiel da Original exibida em 26/04/17 em Imperatriz-MA

[Handwritten Signature]
Francine Gonçalves dos S. Rocha
Escrevente Autorizado
3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

DEC 12 1988

[Handwritten Signature]

030/2017

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

GRÁFICA EDITORA MALEI LTDA.

§ UNICO - Os sócios declaram sob as penas da Lei que não estão enquadrados no disposto do Inciso III, do Artigo 38 da Lei 4.726 de 13/07/65 e o Inciso II do Artigo 71 do decreto n.º 57.651, de 19/01/66 e do decreto n.º 66.108 de 27/01/70.

E assim por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de Contrato de Constituição de Sociedade Comercial Por Quotas de Responsabilidade Limitada, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor na presença de 02 (duas) testemunhas.

Imperatriz, 07 de Dezembro de 1988

1- *[Handwritten Signature]*
Nome: VANQUILHO ESTÁCIO LEITE
CPF/MF: 004.619.031-72

2- *[Handwritten Signature]*
Nome: GISELAINE DO AMARAL LEITE
CPF/MF: 283.488.341-88

TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]
Nome: Hilsoner Gomes da Silva

[Handwritten Signature]
Nome: *[Handwritten Name]*



Autentico e dou fé que a Cópia reprodução fiel da Original exibida
Imperatriz-MA 26/04/87

[Handwritten Signature]
Edson Gonçalves dos S. Rocha
Escrivente Autorizado
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

[Multiple handwritten signatures and scribbles in blue ink]

520-V
Proc. nº: 030/2017

JUCEMA - IMPERATRIZ	
PROC. Nº	DATA
Nº FLS	



Autentico e dou fé que a cópia
a reprodução fiel da Original
que foi exibida
Imperatriz-MA 26/04/17

[Signature]
Luiz Carlos dos S. Rocha
Procurador Autorizado
3º OFÍCIO EXTRAORDINÁRIO

[Signature]
[Signature]

[Signature]

DEC 12 1986

[Signature]

030/2017

GRAFICA EDITORA MALEI LTDA – ME

CNPJ: 23.429.806/0001-03 - NIRE: 21200199550
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Página: 521
Processo: 030-2017
Autência:

FABRÍCIO AMARAL LEITE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial, nascido em 13/09/1974, advogado, natural de Gurupí – TO, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz – MA, à Rua dos Uirapurus, 2200, casa 14, CEP: EP 65919-274, bairro Santa Inês, portador da Cédula de Identidade nº 3456247688048-7 SSP-GO e CPF nº 412.859.053-34;

VANQUILHO ESTÁCIO LEITE, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Luiz Gomes-RN, Comerciante, nascido em 03.01.1937, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz - MA, à Rua João Lisboa, 648, Centro, CEP 65.900-630, portadora da Cédula de Identidade nº 1.157.257- SSP-GO e CPF nº 004.619.031-72, resolvem assim alterar e consolidar este instrumento, conforme cláusulas seguintes :

ÚNICOS Sócios da Sociedade Limitada **GRÁFICA EDITORA MALEI LTDA – ME**, com sede nesta cidade de Imperatriz – MA, á Rua Benedito Leite, 1830, Rodoviária, CEP 65.913-010, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.429.806/0001-03, cujo contrato social encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200199550, por despacho de 12/12/1988, resolvem assim alterar e consolidar o referido contrato, conforme cláusulas seguintes.

Cláusula Primeira – Admite-se na sociedade **EVELINE AMARAL LEITE**, brasileira, solteira, arquiteta, natural de Gurupí- TO, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz - MA, à Rua João Lisboa, 648, Centro, CEP 65.900-630, portadora da Cédula de Identidade nº 1.749.638- SSP-GO e CPF nº 257.332.303-04.

Cláusula Segunda – Admite-se na sociedade **GISLAINE DO AMARAL LEITE**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial, natural de Alto Parnaíba - MA, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz - MA, à Rua João Lisboa, 648, Centro, CEP 65.900-630, portadora da Cédula de Identidade nº 041537822011-7- SSP-GO, emitida em 05.02.2011 e CPF nº 283.488.341-68.

Cláusula Terceira - Retira-se da Sociedade **VANQUILHO ESTACIO LEITE**, possuidor de 51.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), cede e transfere para a Sócia Admitia a Sra. **EVELINE AMARAL LEITE** 1.500 (um mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e transfere ainda para a Sócia também admitida **GISLAINE DO AMARAL LEITE**, 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), ficando o novo capital social assim distribuído.

SÓCIO	COTAS	VALOR	%
EVELINE AMARAL LEITEcom	148.500	R\$ 148.500,00	99
GISLAINE DO AMARAL LEITE.....com	1.500	R\$ 1.500,00	1
TOTAL.....	150.000	R\$ 150.000,00	100

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 16:04 SOB Nº 170092194 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700972363. NIRE: 21200199550. GRÁFICA EDITORA MALEI LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Data: 522
Processo: 030-2017
Rubrica: [assinatura]

GRAFICA EDITORA MALEI LTDA – ME

CNPJ: 23.429.806/0001-03 - NIRE: 21200199550
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A sociedade girara sob o nome empresarial **GRÁFICA EDITORA MALEI LTDA- ME**, com sede nesta cidade de Imperatriz - MA à Rua Benedito Leite. Nº 1830, Rodoviária, CEP: 65.913-010.

Parágrafo único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, e escritório em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios;

Cláusula Segunda – Seu objeto social é o CNAE's.
1813-0-99 Impressão de material para outros usos;
1822-9-99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
1813-0-01 Impressão de material para uso publicitário.

Cláusula Terceira - O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em 150.000 (Cento Cinquenta) mil quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIO	COTAS	VALOR	%
EVELINE AMARAL LEITEcom	148.500	R\$ 148.500,00	99
GISLAINE DO AMARAL LEITE.....com	1.500	R\$ 1.500,00	1
TOTAL.....	150.000	R\$ 150.000,00	100

Cláusula Quarta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Cláusula Quinta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula Sexta – Seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

Cláusula Sétima - A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **EVELINE AMARAL LEITE**, em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, em atos que envolvam contratos de empréstimos e prestação de garantias em avais, penhores e hipotecas, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – Em caso de retirada, o sócio retirante deverá comunicar sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo seus haveres pagos em moeda corrente nacional em parcelas mensais não superiores a 12 (doze), acrescidas de juros e correção monetária previstas em Lei.

[Assinaturas manuscritas]

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 16:04 SOB Nº 20170092194.
PROTOCOLO: 170092194 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700972363. NIRE: 21200199550.
GRÁFICA EDITORA MALEI LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls.: 523
Processo: 030-2017
Aut.: #

GRAFICA EDITORA MALEI LTDA - ME

CNPJ: 23.429.806/0001-03 - NIRE: 21200199550
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

Cláusula Décima Primeira - O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato;

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente.

Imperatriz (MA), 10 de Janeiro de 2017.

3º OFÍCIO
IMPERATRIZ-MA

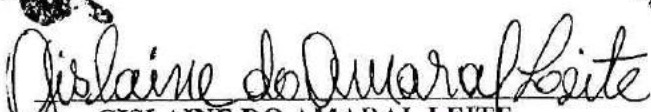
3º OFÍCIO
IMPERATRIZ-MA


FABRICIO AMARAL LEITE


EVELINE AMARAL LEITE

3º OFÍCIO
IMPERATRIZ-MA

3º OFÍCIO
IMPERATRIZ-MA


GISLAÏNE DO AMARAL LEITE

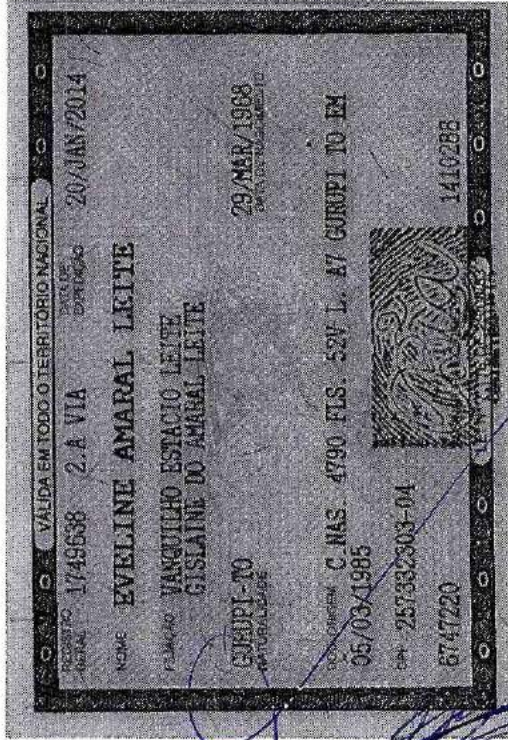

VANQUILHA ESTÁCIO LEITE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 16:04 SOB Nº 20170092194.
PROTOCOLO: 170092194 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700972363. NIRE: 21200199550.
GRÁFICA EDITORA MALEI LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Folha: 524
 Processo: 030-2017
 Autenticado: *[Handwritten Signature]*



Autentico e dou fé que a Cópia
 a reprodução fiel da Original
 foi exibida
 Imperatriz-MA 20/04/17
 Elane Gonçalves dos S. Rocha
 Escrevente Autorizado
 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL



[Handwritten signatures in blue ink, including 'Elane', 'Rocha', and others, written over the bottom portion of the identification cards and the authentication stamp.]

Nome: 525
Processo: 030-2017
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

[Large Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



Autentico e dou fé que a Copia reproduzida fiel da Original e exibida
Imperatriz-MA 20/04/17
M. Gonçalves dos S. Rocha
Escrivente Autorizado
OFICIO EXTRAJUDICIAL



[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Forma: 526
 Processo: 030-2017
 Autência: [assinatura]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.429.806/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/1988
NOME EMPRESARIAL GRAFICA EDITORA MALEI LTDA - ME ✓		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos ✓		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação ✓ 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário ✓		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BENEDITO LEITE	NÚMERO 1830	COMPLEMENTO
CEP 65.913-010	BAIRRO/DISTRITO RODOVIARIA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		TELEFONE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/04/2017 às 17:40:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/04/2017



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

Data: 527
 Usuário: 030-2017
 Usuário: 41285905334
 Hora: 21/03/2017
 Hora: 11:51

INSC. ESTADUAL: 12.101.553-0 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 15/03/2017
 RAZÃO SOCIAL: GRAFICA EDITORA MALEI LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: NÃO
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 23.429.806/0001-03 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: GRAFICA EDITORA MALEI LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21200199550 CAPITAL SOCIAL: 150.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 12/12/1988 UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
 AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010 DATA OBRIG. EFD: --
 CORREIO ELETRÔNICO: ralmundagomessantana@hotmail.com ÁREA UTILIZADA: 0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65913-000 NÚMERO: 1830
 ENDEREÇO: RUA BENEDITO LEITE
 COMPLEMENTO: -- BAIRRO: RODOVIÁRIA
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
 CIDADE: IMPERATRIZ FAX: (0)0000-0000
 TELEFONE: (99)3524-8266
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: 65913-000 NÚMERO: 1830
 ENDEREÇO: RUA BENEDITO LEITE
 COMPLEMENTO: -- BAIRRO: RODOVIÁRIA
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
 CIDADE: IMPERATRIZ FAX: --
 TELEFONE: (0)0000-0000
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
25733230304	EVELINE AMARAL LEITE	201 - SÓCIO GERENTE
28348834168	GISLAINE DO AMARAL LEITE	101 - SÓCIO
32509111868	JOSE ROBERTO FERNANDES	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/07/2007	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.
RECEITA MUNICIPAL

Data: 528
Processo: 030-2017
Autência:

Geração: 24/04/2017 09:01:17

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

CONTRIBUINTE	
Inscrição Municipal 039428	Nome/Razão Social GRAFICA E EDITORA MALEI LTDA
CPF/CNPJ 23.429.806/0001-03	Nº Identidade 1
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Profissão/Atividade IMPRESSAO DE MATERIAL P/USO INDUSTRIAL,COMERCIAL E PUBLICITARIO
Nome Fantasia GRAFICA MAIA	Insc. Junta Comercial 21200199550
Situação Ativo	Início 14/12/1988
Tipo de	Contribuinte Estimado Mensal
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Carnê Devolvido Não
Situação Alvará 1ª via	

ATIVIDADES	
Segmento SERVICOS	Grupo EDICAO,IMPRESSAO E REPROD DE GRAVACOES
Atividade IMPRESSAO DE MATERIAL P/USO INDUSTRIAL,COMERCIAL E PUBLICITARIO	Atividade CNAE Impressão de material para outros usos
Incidência Não incidência de I.S.S.Q.N	Secundária Sem atividade secundária

Boleto: 530
Processo: 030/2017
Autência: [assinatura]



[assinatura]

Autêntico e dou fé que a cópia é reprodução fiel da Original exibida
Imperatriz-MA 26/04/17
[assinatura]
Benedito Gonçalves dos S. Rocha
Escrivente Autorizado
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES - CICA

Número de Inscrição Municipal: 03942-8
CNPJ/CPF: 23429806000103

Nome/Razão Social: GRAFICA E EDITORA MALEI LTDA
Nome de Fantasia: GRAFICA MAIA
Situação: Ativo

Endereço: BENEDITO LETTE Nº 01830

Data de Vencimento: 28/02/2018

Autorizamos, de acordo com a LC 91/2003, o Contribuinte acima identificado, a estabelecer-se neste município para o exercício das seguintes atividades:

Cód. Ativ. Descrição das Atividades
1813099 IMPRESSAO DE MATERIAL P/USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E PUBLICITARIO

Imperatriz (MA), em 23 de fevereiro de 2017

Nº de Controle do Sistema: 2009001233

Este cartão revistinha o Alvara de Licença para Localização e Funcionamento da Inscrição Municipal acima, conforme Art. 4º do Incisos II e III do CTM.

[assinatura]
José Gilson Ferrero Oliveira
Assessor de Planejamento e Gestão Orçamentária

010974



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRAFICA EDITORA MALEI LTDA - ME**
CNPJ: **23.429.806/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:57:16 do dia 28/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2017.

Código de controle da certidão: **335D.AB51.27EF.75C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Nota: 532
Processo: 030-2047
Rubrica: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 018217/17

Data da

23/02/2017 14:42:43

Inscrição Estadual: 121015530

CPF/CNPJ: 23429806000103

Razão Social: GRAFICA EDITORA MALEI LTDA ✓

Endereço: RUA BENEDITO LEITE, 1830 CEP: 65913000

Telefone: (99)35248266

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/06/2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

Data Impressão: 23/02/2017 14:42:43



Data: 533
Processo: 030-2017
Assinatura: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004477/17

Data da

20/01/2017 15:26:55

Inscrição Estadual: 121015530

CPF/CNPJ: 23429806000103

Razão Social: GRAFICA EDITORA MALEI LTDA

Endereço: RUA BENEDITO LEITE, 1830 CEP: 65913000

Telefone: (99)35248266

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/05/2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/01/2017 15:26:55

534
Processo: 030-2017
Data: 25/04/2017
Hora: 15:32

 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA. RECEITA MUNICIPAL	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão	Nº de Controle de Autenticação
2017/006390	488.373.473.547

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 23.429.806/0001-03	Nome do Contribuinte GRAFICA E EDITORA MALEI LTDA				
Endereço RUA BENEDITO LEITE	Númer 01830	Apto/Sal	Bloco	Complemento	
Bairro RODOVIARIA	CEP 65900-000	Cidade IMPERATRIZ			UF MA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 03942-8

IMOBILIÁRIA

OBSERVAÇÕES

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o Contribuinte acima.
Esta certidão é válida por 60 dias, conforme o artigo 808, §2º, da Lei Complementar nº 01, de 19 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade no sistema.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.
 RECEITA MUNICIPAL

535
 Nº de Controle: 030-2017
 Data: 17/03/2017
 Hora: 16:19

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS RELATIVA A IMÓVEL DETERMINADO

Número da Certidão
 2017/003852

Nº de Controle de Autenticação
 483.577.591.433

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Inscrição do Imóvel 013980-7	Localização Cart. Atual 150143002240000000	Face 4	Localização Cart. Anterior 010703602210010000	Situação do Imóvel		
Logradouro RUA BENEDITO LEITE ✓			Númer 01830	Apt/Sal	Bloc	Complemento
Bairro ENTRONCAMENTO	Loteamento				CEP 65900-000	

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.

OBSERVAÇÕES

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o Contribuinte acima. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 808, §2º, da Lei Complementar nº 01, de 19 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal).
 A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade.

Página: 537
Processo: 030-2017
Autência: 

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 23429806/0001-03
Razão Social: GRAFICA EDITORA MALEI LTDA
Endereço: RUA BENEDITO LEITE 1830 / RODOVIARIO / IMPERATRIZ /
MA / 65901-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2017 a 04/05/2017

Certificação Número: 2017040501531237420952

Informação obtida em 20/04/2017, às 17:09:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA EDITORA MALEI LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.429.806/0001-03
Certidão n°: 123273950/2017
Expedição: 17/01/2017, às 12:33:20
Validade: 15/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA EDITORA MALEI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.429.806/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Data: 539
Processo: 030-2017
Rubrica: [assinatura]

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017-CPL/PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017-PMC**

[assinatura]

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017-CPL/PMC

A empresa Gráfica Editora Malei Ltda., inscrita no CNPJ nº 23.429.806/0001-03, representada Sócia Proprietária, Eveline Amaral Leite, CI nº 1749638, CPF nº 257332303-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (Não).

Observação: Responder **Sim** ou **Não** na ressalva acima, caso empregue menor na condição de "menor aprendiz".

Imperatriz/MA, 27 de Abril de 2017.

3º OFÍCIO
IMPERATRIZ-MA

[assinatura]

Gráfica Editora Malei Ltda.
Eveline Amaral Leite – RG 174.963-8

Gráfica Editora Malei Ltda

CNPJ 23 429 806 / 0001 - 03

Eveline Amaral Leite
CPF: 257 332 303 - 04



Reconheço por Semelhança a (s) de
Eveline Amaral Leite
Indicado (s) (a) pela (s) seta(s):
Imperatriz - MA 26 / 04 / 17

Elaine Gonçalves dos S. Rocha
Escrivente Autorizado
3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

GRÁFICA EDITORA MALEI LTDA

CNPJ: 23.429.806/0001-03 - Inc. Est.: 121.015.530
Rua Benedito Leite, 1830 - Entroncamento - CEP 65.903-290 - Imperatriz - Maranhão
Fone: (99) 3524-4953 - Fax: (99) 3525-3413 - E-mail: graficamalei@hotmai.com

[assinatura]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa GRÁFICA EDITORA MALEI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 23.429.806/0001-03 com sede na Rua Benedito Leite, 1830, Entroncamento, Imperatriz – MA, fornece e vem fornecendo Impressos Gráficos de blocos, folders, cartazes, fichas, panfletos, papel timbrado, capas personalizadas, banners, faixas, cartões, dentre outros, para esta empresa.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram e vem sendo cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Imperatriz – MA, 27 de abril de 2017.

STAMA IND. E COM. LTDA
CNPJ: 14.068.687/0001-64

Cintia Miranda Amaral Leite
CPF: 830.935.483-91
Sócia Proprietária

Cintia M. A. Leite

STAMA Industria e Comercio Ltda
Cintia Miranda Amaral Leite
Sócia Proprietária



STAMA IND. E COM. LTDA
Rua Senador Madureira, 14
Fone: (99) 3525 – 3160 / 3159
Fax: (99) 3524 – 7739

CNPJ: 14.068.887/0001-64
Bairro: Maranhão

I.E.: 12.364.500-0
Imperatriz – MA

GRAFICA EDITORA MALEI LTDA - ME

M. O. M. PINA CONTABILIDADE

Rua Benedito Leite, 1830, CEP 65913-010, Bairro Rodoviária, Imperatriz - MA
CNPJ: 23.429.806/0001-03 Nire: 21200199550 Data: 12/12/1988
Termos de Abertura e Encerramento

LIVRO DIÁRIO DE NIRE FOLHA : 1

Processo: 030-2017
Autência: [assinatura]

TERMO DE ABERTURA

[Assinatura] Prof.ª
Rosa Azeite C. de F. Melo
Agente Administrativo
Mat. 0489

CONTÊM ESTE LIVRO, FOLHAS NUMERADAS ELETRONICAMENTE DE Nº 1 (UM) A 213 (DUZENTOS E TREZE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO DE NUM. 16 (DEZESEIS), DO PERÍODO DE 01/01/2015 A 31/12/2015 DA EMPRESA GRÁFICA EDITORA MALEI LTDA - ME, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA BENEDITO LEITE, 1830, CEP. 65.913-010, BAIRRO RODOVIÁRIA, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200199550 POR DESPACHO DE 12/12/1988 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 23.429.806/0001-03, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 12.101.553.0

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR (A) RESPONSÁVEL, SRA. MARIA ONEIDE MENESES PINA REGISTRADA NO C.R.C. SOB O NUM. 6219/0-1, REGISTRADO (A) NO C.P.F. SOB O NUM. 343.900.813-49.

IMPERATRIZ - MA, 01/01/2015 A 31/12/2015.

FABRÍCIO AMARAL LEITE
RESPONSÁVEL LEGAL
C.P.F. - 412.859.053-34

MARIA ONEIDE MENESES PINA
C.R.C. 6219/0-1
C.P.F. 343.900.813-49

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Térmo de Autenticação 16/003372-1
Este livro/folha, por mim examinado e conferido, atesta a conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
Imperatriz, 08/12/16
LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

Autenticação
000040882645
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Eu fé que a Cópia aqui exibida é reprodução fiel da Original
Imperatriz-MA 26/04/17
Eliane Gonçalves dos S. Rocha
Escritor Autorizado

[Assinatura]

Imperatriz, MA
26/04/17
Eliane Gonçalves dos S. Rocha
Escritor Autorizado

Data: 542
Outros: 030-2017
Emissão: 16:05 21/08/2016

GRAFICA EDITORA MALEI LTDA - ME
RUA BENEDITO LEITE, 1830 RODOVIARIA 65913-010 Imperatriz MA
CNPJ: 23.429.806/0001-03 Nire: 21200199550 Data:
Balço Patrimonial em 31/12/2015

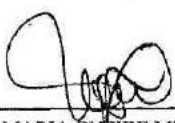
M. O. M. PINA CONTABILIDADE

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 836.111,64 (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, CENTO E ONZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2015



FABRICIO AMARAL LEITE
Sócio - Administrador
CPF: 41285905334



MARIA ONILDE MENESES PINA
CONTADOR
CPF: 343.900.813-49 CRC: 6219-0/1



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 24/06/2016 Sob Nº: 20160430470
Protocolo : 160430470 de 23/06/2016 NIRE: 21200199550
GRÁFICA EDITORA MALEI LTDA - ME
Chancela : 5A79F0420F0C0B6DEEE5C43218E1315C8B29923B
São Luis, 24/06/2016
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



GRAFICA EDITORA MALEI LTDA - ME

RUA BENEDITO LEITE, 1830

CNPJ: 23.429.806/0001-03

Balanco Patrimonial de 01/01/2015 até 31/12/2015

RODOVIARIA

65913-010

Imperatriz

MA

NIRE: 21200199550

M. O. M. PINA CONTABILIDADE

Em Registre nº 02-06-21/06/2016

Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO	1	****744.925,03D	****836.111,64D
CIRCULANTE	1.1	****744.925,03D	****783.592,08D
DISPONIVEL	1.1.1	*****5.518,72C	*****53.639,30D
CAIXA (00101)	1.1.1.01	652,78D	1.080,54D
BANCOS CONTA MOVIMENTO (00105)	1.1.1.05	6.171,50C	52.558,76D
CREDITOS	1.1.2	****209.140,56D	****44.897,50D
CLIENTES (90000)	1.1.2.01	209.140,56D	44.897,50D
ESTOQUES	1.1.3	****541.303,19D	****685.055,28D
MATÉRIA PRIMA PARA PRESTAÇÃO DE SER	1.1.3.01	541.303,19D	685.055,28D
CREDITOS	1.2.1	*****0,00D	*****8.866,96D
CREITOS COM SÓCIOS (00140)	1.2.1.01	0,00D	8.457,68D
TITULOS (1399)	1.2.1.02	0,00D	409,28D
NÃO CIRCULANTE	1.3	*****0,00D	****43.652,60D
ATIVO IMOBILIZADO	1.3.4	*****0,00D	****43.652,60D
VEICULOS (00166)	1.3.4.06	0,00D	28.540,86D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (00167)	1.3.4.07	31.447,90D	49.447,90D
MOVEIS E UTENSILIOS (00168)	1.3.4.08	1.874,07D	1.874,07D
DEPRECIACAO ACUMULADA (-) (00170)	1.3.4.10		36.210,23C

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 24/06/2016 Sob N°: 20160430470
Protocolo : 160430470 de 23/06/2016 NIRE: 21200199550
GRÁFICA EDITORA MALEI LTDA - ME
Chancela : 5A79F0420F0C0B6DEEE5C43218E1315C8B29923B
São Luís, 24/06/2016



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 24/06/2016, às 13:21.

A autenticidade deste documento, se impresso, poderá ser consultada em <http://www.jucema.ma.gov.br/autenticidade> através do protocolo nº: 160430470

GRAFICA EDITORA MALEI LTDA - ME
RUA BENEDITO LEITE, 1830
CNPJ: 23.429.806/0001-03
Balço Patrimonial de 01/01/2015 até 31/12/2015

RODOVIARIA 65913-010 Imperatriz MA

NIRE: 21200199550

M. O. M. PINA CONTABILIDADE

Emp. 16:02:06 24/06/2016

Folha: 2

Página: 544
030-2017
13

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO	2	****744.925,03C	****836.111,64C
PASSIVO CIRCULANTE	2.1	****695.083,57C	****756.306,87C
EXIGIVEL	2.1.3	****695.083,57C	****756.306,87C
FORNECEDORES (80000)	2.1.3.01	102.031,80C	269.589,64C
PRO-LABORE A PAGAR (00212)	2.1.3.02	1.449,92C	1.402,64C
OBRIGACOES ADMINISTRATIVAS (00213)	2.1.3.03	2.712,20C	2.922,56C
OBRIGACOES SOCIAIS (00214)	2.1.3.04	29.135,01C	20.132,21C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS (00216)	2.1.3.06	456.223,53C	385.336,85C
OUTRAS OBRIGAÇÕES (00217)	2.1.3.07	213,53C	0,00C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (390)	2.1.3.09	103.317,58C	76.922,97C
OUTROS PASSIVO CIRCULANTE	2.2	*****0,00C	*****84.494,87C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.2.1	*****0,00C	*****84.494,87C
EMPRESTIMO DE SOCIOS (33)	2.2.1.01	0,00C	84.494,87C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.4	*****49.841,46C	*****4.690,10D
CAPITAL	2.4.1	*****49.841,46C	*****4.690,10D
CAPITAL SOCIAL (00241)	2.4.1.01	100.000,00C	100.000,00C
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO (00255)	2.4.1.10	173.829,05D	228.360,61D
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS (00265)	2.4.1.20	123.670,51C	123.670,51C

[Handwritten signatures in blue ink]



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 24/06/2016 Sob N°: 20160430470
Protocolo : 160430470 de 23/06/2016 NIRE: 21200199550
GRÁFICA EDITORA MALEI LTDA - ME
Chancela : 5A79F0420F0C0B6DEEE5C43218E1315C8B500
São Luís, 24/06/2016
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



GRAFICA EDITORA MALEI LTDA - ME(00042)
CNPJ: 23.429.806/0001-03 Nire: 21200199550
Endereço: RUA BENEDITO LEITE, 1830, RODOVIARIA, Imperatriz, MA
Balanco de Resultado Econômico Sintética de 01/01/2015 até 31/12/2015

545
M. O. M. PINA CONTABILIDADE
Emissão: 21/06/2016
Diário: 0 Folha: 3

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITA DE SERVIÇOS	4.1.1.03	00403	573.611,86C
DEDUÇÃO DAS RECEITAS	4.1.1.04	00404	65.126,27D
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4.1.1.05	00063	508.291,13D
=RECEITAS OPERACIONAIS			*****194,46C
RECEITAS FINANCEIRAS			
RECEITAS FINANCEIRAS	4.1.2.01	00420	11.640,01D
=RECEITAS FINANCEIRAS			*****11.640,01D
RECEITAS EVENTUAIS			
RECEITAS EVENTUAIS	4.1.4.01	00440	187.659,53C
=RECEITAS EVENTUAIS			****187.659,53C
=Total - RECEITAS OPERACIONAIS			****176.213,98C
=Total - RECEITAS			****176.213,98C

Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 24/06/2016 Sob Nº: 20160430470
Protocolo : 160430470 de 23/06/2016 NIRE: 21200199550

GRÁFICA EDITORA MALEI LTDA - ME

Chancela : 5A79F0420F0C0B6DEEE5C43218E1315C8B299238

São Luís, 24/06/2016

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral



GRAFICA EDITORA MALEI LTDA - ME(00042)
CNPJ: 23.429.806/0001-03 Nire: 21200199550
Endereço: RUA BENEDITO LEITE, 1830, RODOVIARIA, Imperatriz, MA
Balanco de Resultado Econômico Sintética de 01/01/2015 até 31/12/2015

546
030-2017
M. O. M. PINA CONTABILIDADE
Emissão: 21/06/2016
Diário : 0 Folha: 4

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
DESPESAS/CUSTO			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COM PESSOAL			
DESPESAS COM PESSOAL	3.2.1.01	00327	42.475,99D
=DESPESAS COM PESSOAL			****42.475,99D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS ADMINISTRATIVA	3.2.2.01	341	62.869,88D
DESPESAS TRIBUTARIAS	3.2.2.15	00340	4.648,78C
DESPESAS FINANCEIRAS	3.2.2.20	00350	130.048,45D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			****188.269,55D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS			****230.745,54D
=Total - DESPESAS/CUSTO			****230.745,54D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 176.213,98C
DESPESAS + CUSTO-----> 230.745,54D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****54.531,56

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 24/06/2016 Sob N°: 20160430470
Protocolo : 160430470 de 23/06/2016 NIRE: 21200199550
GRÁFICA EDITORA MALEI LTDA - ME
Chancela : 5A79F0420F0C0B6DEEE5C43218E1315C8B219740
São Luís, 24/06/2016
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



547
030-2017
CONTABILIDADE
Folha: 5

GRAFICA EDITORA MALEI LTDA - ME
RUA BENEDITO LEITE, 1830, RODOVIARIA, Imperatriz, MA
CNPJ : 23.429.806/0001-03 65913-010
Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2015

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM PREJUÍZO DE 54.531,56 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM Reais E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2015



FABRICIO AMARAL LEITE
Sócio - Administrador
CPF: 41285905334



MARIA ONILDE MENESES PINA
CONTADOR
CPF: 343.900.813-49 CRC: 6219-0/1





Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 24/06/2016 Sob N°: 20160430470
Protocolo : 160430470 de 23/06/2016 NIRE: 21200199550
GRÁFICA EDITORA MALEI LTDA - ME
Chancela : 5A79F0420F0C08DDEE5C43218E1315C8B29923B
São Luís, 24/06/2016
Lilían Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



Página: 548
Data: 030-2015
Rubrica: [assinatura]

GRAFICA EDITORA MALEI LTDA - ME **M.O.M. PINA CONTABILIDADE**
RUA BENEDITO LEITE, 1830 RODOVIÁRIA CEP 65913-010 - IMPERATRIZ - MA
CNPJ: 23.429.806/0001-03 NIRE: 212 001 995 50
ANALISE DE BALANÇO POR INDICE Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Análise de Balanço através dos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC).

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LG = \frac{783.592,08 + 0,00}{756.306,87 + 0,00}$$

LG = 1,03608 ✓

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{836.111,64}{756.306,87 + 0,00}$$

SG = 1,10552 ✓

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{783.592,08}{756.306,87}$$

LC = 1,03608 ✓

IMPERATRIZ-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2015

[assinatura]

FABRICIO AMARAL LEITE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 412.859.053-34

[assinatura]

MARIA ONEIDE MENESES PINA
Contadora
CPF: 343.900.813-49
CRC -MA = 6219/0-1

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 24/06/2016 Sob N°: 20160430470
Protocolo : 180430470 de 23/06/2016 NIRE: 21200199550
GRÁFICA EDITORA MALEI LTDA - ME
Chancela : 5A79F0420F0C0B6DEEE5C43218E1315C8B29923B
São Luís, 24/06/2016
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIA ONEIDE MENESES PINA
REGISTRO.....	: MA-006219/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR ✓
CPF.....	: 343.900.813-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO LUÍS, 11.04.2017 as 10:05:00.

Válido até: 10.07.2017.

Código de Controle: 69300.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

GRAFICA EDITORA MALEI LTDA – ME

CNPJ: 23.429.806/0001-03 - NIRE: 21200199550
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

País: 551
Processo: 030-2017
Publica: 16

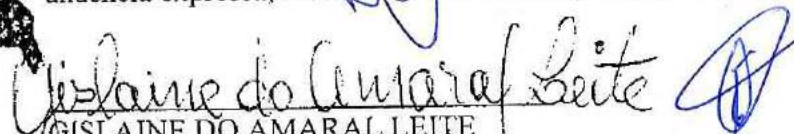
FABRÍCIO AMARAL LEITE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial, nascido em 13/09/1974, advogado, natural de Gurupí – TO, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz – MA, à Rua dos Uirapurus, 2200, casa 14, CEP: EP 65919-274, bairro Santa Inês, portador da Cédula de Identidade nº 3456247688048-7 SSP-GO e CPF nº 412.859.053-34:

VANQUILHO ESTÁCIO LEITE, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Luiz Gomes-RN, Comerciante, nascido em 03.01.1937, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz - MA, à Rua João Lisboa, 648, Centro, CEP 65.900-630, portadora da Cédula de Identidade nº 1.157.257- SSP-GO e CPF nº 004.619.031-72, resolvem assim alterar e consolidar este instrumento, conforme cláusulas seguintes :

ÚNICOS SÓCIOS da Sociedade Limitada **GRÁFICA EDITORA MALEI LTDA – ME**, com sede nesta cidade de Imperatriz – MA, à Rua Benedito Leite, 1830, Rodoviária, CEP 65.913-010, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.429.806/0001-03, cujo contrato social encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200199550, por despacho de 12/12/1988, resolvem assim alterar e consolidar o referido contrato, conforme cláusulas seguintes.

Cláusula Primeira – O Sócio **VANQUILHO ESTÁCIO LEITE**, com anuência dos demais sócios, subscreve e transfere neste ato o imóvel urbano situado à rua João Lisboa, nº 612, inscrição municipal de Imperatriz MA, sob o nº 009844 2, com área total de 363,21 m², sendo que somente 168,00 m² é objeto de transferência neste ato, registrado no cadastro de imóveis na matrícula nº 15.608, datado de 27/06/1985, folhas 169, livro de registro Geral 2-CM, do 6º ofício Extrajudicial de Imperatriz MA, integralizado pelo valor contábil de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Para efeitos de outorga uxória, o cônjuge do sócio que integraliza os bens descritos faz sua anuência expressa, mediante sua assinatura, adiante efetivada:


GISLAINE DO AMARAL LEITE
CPF 283.488.341 68
RG 689169 SSP GO

Após a integralização ora efetuada, o capital social fica assim distribuído:

FABRÍCIO AMARAL LEITE.....com	99.000	quotas	R\$	99.000,00
VANQUILHO ESTÁCIO LEITEcom	51.000	quotas	R\$	51.000,00
TOTAL.....	150.000		R\$	150.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 16:31 SOB Nº 20160624800.
PROTOCOLO: 160624800 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602119129. NIRE: 21200199550.
GRÁFICA EDITORA MALEI LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

GRAFICA EDITORA MALEI LTDA - ME

CNPJ: 23.429.806/0001-03 - NIRE: 21200199550
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Processo: 552
030-2017
Publico: [assinatura]

Cláusula Segunda - A administração da sociedade será exercida somente pelo sócio **FABRÍCIO AMARAL LEITE**, em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, em atos que envolvam contratos de empréstimos e prestação de garantias em avais, penhores e hipotecas, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Terceira - O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A sociedade girara sob o nome empresarial **GRÁFICA EDITORA MALEI LTDA- ME**, com sede nesta cidade de Imperatriz - MA à Rua Benedito Leite. N° 1830, Rodoviária, CEP: 65.913-010.

Parágrafo único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, e escritório em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios;

- Cláusula Segunda** - Seu objeto social é o CNAE's.
- 1813-0-99 Impressão de material para outros usos;
 - 1822-9-99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
 - 1813-0-01 Impressão de material para uso publicitário.

Cláusula Terceira - O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cem e Cinquenta Mil Reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta) mil quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

FABRÍCIO AMARAL LEITE.....com	99.000	quotas	R\$ 99.000,00
VANQUILHO ESTÁCIO LEITEcom	51.000	quotas	R\$ 51.000,00
TOTAL.....	150.000		R\$ 150.000,00

Cláusula Quarta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 16:31 SOB N° 20160624800.
PROTOCOLO: 160624800 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602119129. NIRE: 21200199550.
GRÁFICA EDITORA MALEI LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendes
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

553
Processo: 030/2017
Rubrica: [assinatura]

GRAFICA EDITORA MALEI LTDA - ME

CNPJ: 23.429.806/0001-03 - NIRE: 21200199550
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Quinta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula Sexta - Seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

Cláusula Sétima - A administração da sociedade será exercida unicamente pelo sócio **FABRÍCIO AMARAL LEITE**, em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, em atos que envolvam contratos de empréstimos e prestação de garantias em avais, penhores e hipotecas, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava - Em caso de retirada, o sócio retirante deverá comunicar sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo seus haveres pagos em moeda corrente nacional em parcelas mensais não superiores a 12 (doze), acrescidas de juros e correção monetária previstas em Lei.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

Cláusula Décima Primeira - O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 16:31 SOB N° 20160624800.
PROTOCOLO: 160624800 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602119129. NIRE: 21200199550.
GRÁFICA EDITORA MALEI LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/10/2016
www.empresafacil.jucema.gov.br

GRAFICA EDITORA MALEI LTDA - ME

CNPJ: 23.429.806/0001-03 - NIRE: 21200199550
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

554
030-2017
Rubrica: [assinatura]

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato;

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente.

Imperatriz (MA), 02 de setembro de 2016.

OFICIO
IMPERATRIZ-MA

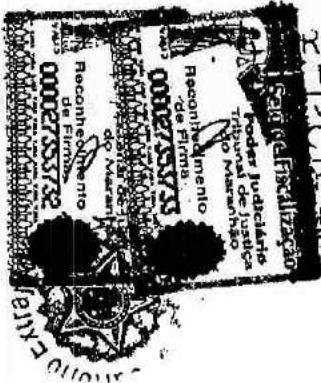
[assinatura]

FABRICIO AMARAL LEITE
CPF: 412.859.053-34

OFICIO
IMPERATRIZ-MA

[assinatura]

VANQUILHO ESTÁCIO LEITE
CPF: 004.619.031-72



Reconheço por autenticidade a(s) de
Fabricio Amaral Leite
Vanquillo Estacio Leite

Indicado (s) (a) pela (s) seta (s).
Imperatriz - MA 09/04/16

[assinatura]
Liliana R. de Sousa Gomes
Escrevente Autorizada
3º Ofício Extrajudicial

[assinaturas]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 16:31 SOB Nº 20160624800.
PROTOCOLO: 160624800 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602119129. NIRE: 21200199550.
GRAFICA EDITORA MALEI LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Tofina: 555
Processo: 030-2017
Rubrica: *[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
866813604

NOBRE
FABRÍCIO AMARAL LEITE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
34562476880497 BRB OO

CPF
412.859.053-34

DATA NASCIMENTO
13/09/1974

PLACAO
VANGUILHO ESTACIO LEIT
E
GISELAINE DO AMARAL LEIT
TE

PERMISSÃO
3222222222

ACC
30000000

CAT. HAB.
A.D.

Nº REGISTRO
0008889142

VALIDADE
02/02/2015

EMISSÃO
12/02/1996

OBSERVAÇÕES
A
Apto para Transporte Remunerado

Fabrizio Amaral Leite
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MARANHÃO

DATA EMISSÃO
20/02/2014

Marcelo André Campos de Sá
Mário André Campos de Sá
Diretor Geral do Detran/MA

58546901269
MA026566523

PROFISSÃO PLASIFICAR
866813604

Autentico e dou fé que a Cópia
é reprodução fiel da Original
e foi exibida
peratriz-MA 20/04/17
[Signature]
Luane Gonçalves dos S. Rocha
Escritor Autorizado
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL



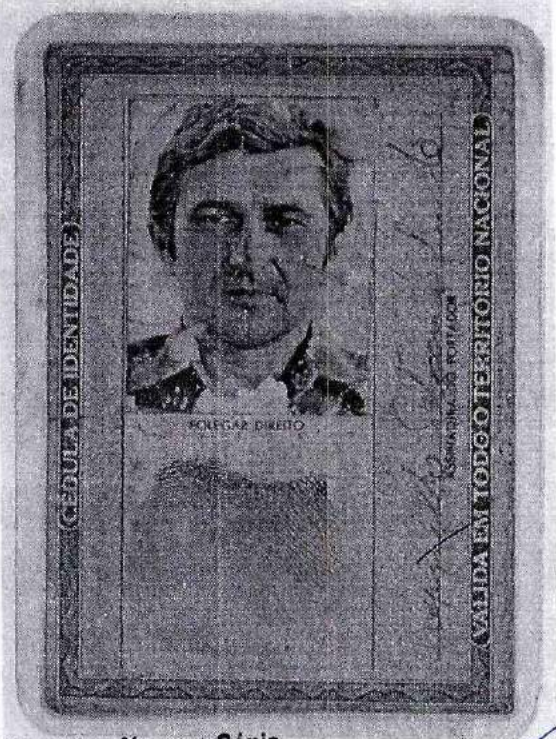
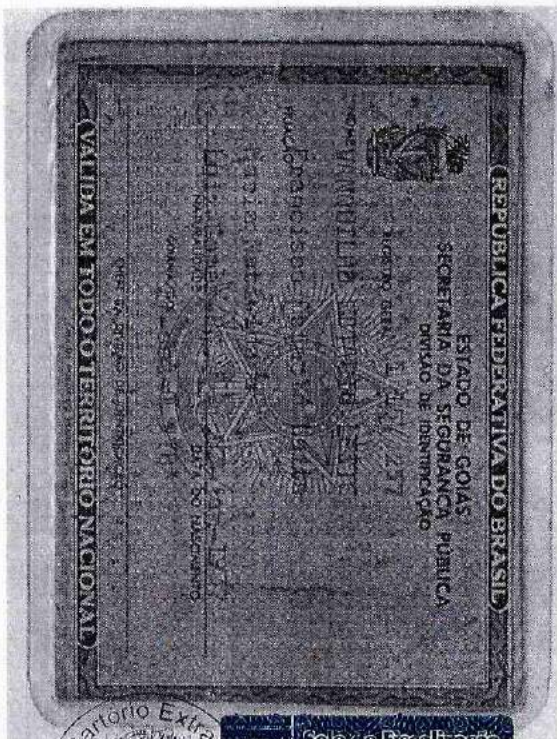
[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

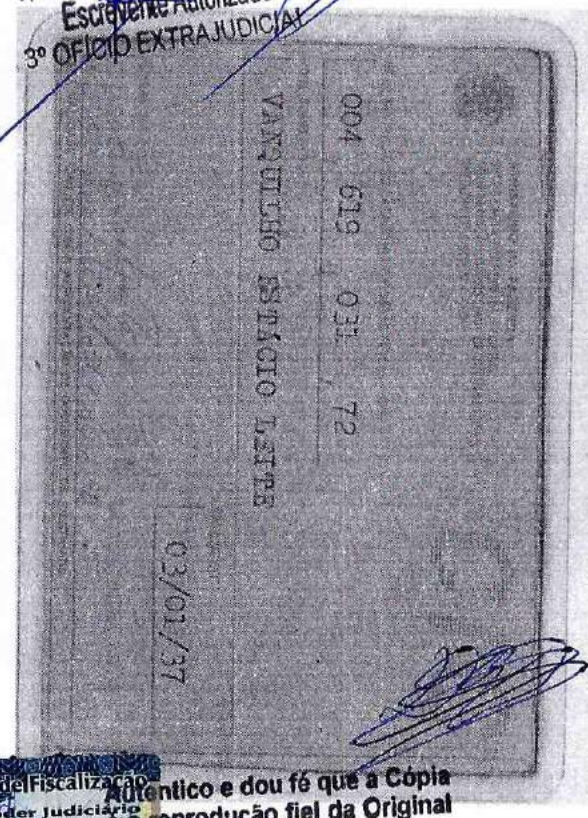
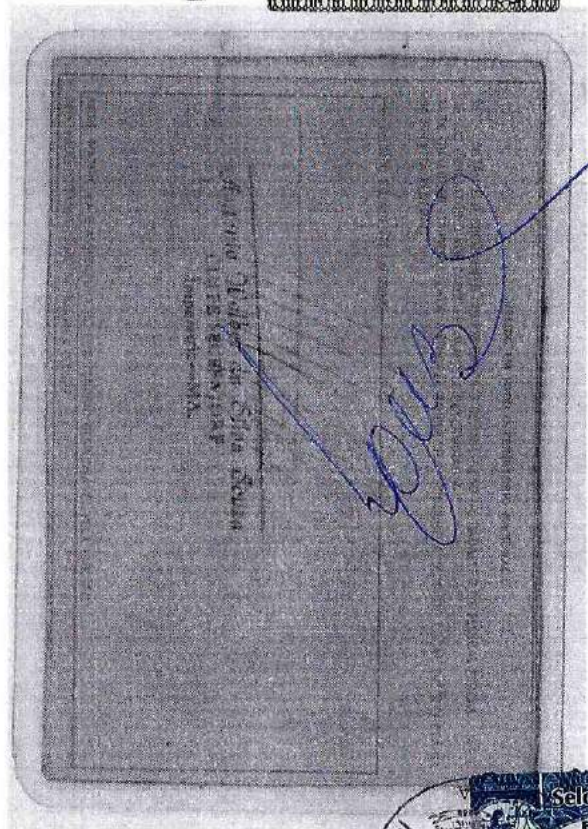
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Autentico e dou fé que a Cópia
é a reprodução fiel da Original
aqui exibida
Imperatriz-MA 20/03/17
Wanderson Gato dos Santos
Escritor Autorizado
3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL



Autentico e dou fé que a Cópia
é a reprodução fiel da Original
aqui exibida
Imperatriz-MA 20/03/17
Wanderson Gato dos Santos
Escritor Autorizado
3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

[Large blue signature]

[Large blue signature]

[Large blue signature]

[Large blue signature]

557
030-2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"

Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel. (0**99) 3529-2039 - Fax 3529-2039

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

Helénir C. Miranda Guerra
DISTRIBUIDORA JUDICIAL
CERTIDÃO

*Andréia Lima Cutrim
Secretária Substituta de
Port. CGJ 64200
Mat. 111307*

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **20/03/2017 às 13h26**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **GRAFICA E EDITORA MALEI LTDA**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº **23.429.806/0001-03**.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **20 (vinte) dias do mês de 03 (março) do ano de 2017 (Dois Mil e Dezessete)**. Eu, **Carlos Wátima Silva de Castro**, *Carlos*, Auxiliar Judiciário, matrícula **112300**, digitei e datei.

Eu, **HELENIR COELHO MIRANDA GUERRA**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias) conforme o Art. 198 do Código de Normas

Imperatriz, **20 de março de 2017**

*Andréia Lima Cutrim
Secretária Substituta de
Port. CGJ 64200
Mat. 111307*



Autentico e dou fé que a cópia reproduzida fiel da Original exibida
Imperatriz-MA **20/04/17**
*Ediane Gonçalves dos S. Rocha
Escrivente Autorizado
3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL*